Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 22 de junho de 2021 às 16:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3111945: PORTARIA Nº 162 DE 21 DE JUNHO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Princesa

MUNICÍPIO

Princesa

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3111945

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA Nº 162, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Autoriza Servidor Público Municipal desempenhar suas funções em *home office* e dá outras providências.

EDILSON MIGUEL VOLKWEIS, Prefeito Municipal de Princesa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 69, IX e X da Lei Orgânica Municipal; combinado ao disposto na Lei 1.049, de 23 de abril de 2020, que estabelece medidas administrativas no âmbito do Poder Executivo do Município de Princesa, para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19), e

CONSIDERANDO o Atestado Médico que coloca em isolamento a Servidora Sabrina Bonfante, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, com suspeita de contaminação pelo Novo Coronavírus, (conforme atestado médico);

CONSIDERANDO que a alínea "a", do inciso II, do artigo 2º da Lei 1.049, de 23 de abril de 2020, autoriza a alteração da forma de cumprimento da jornada de trabalho mediante a instituição da modalidade de trabalho remoto (*home office*);

CONSIDERANDO que as funções desempenhadas pela Servidora têm fundamental importância para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a **Servidora Sabrina Bonfante**, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 1507, desempenhar suas funções em trabalho remoto (*home office*), pelo tempo que perdurar o Atestado Médico por isolamento

Art. 2º. Fica abonado o Atestado por isolamento para fins de alcance ao Prêmio Assiduidade instituído pela Lei Complementar Municipal n. 52, de 27 de março de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos *ex-tunc* a data de 21 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Princesa (SC), em 21 de junho de 2021.

EDILSON MIGUEL VOLKWEIS
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Portaria foi Registrada e Publicada na forma da Lei.
Publicação no DOM/SC – Ato nº 3111945.
Data da Publicação: 22 de junho de 2021

Edineia Inês Wille